Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep:35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone:(37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 111 DE 06/12/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXERCEM O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** aos Servidores Públicos que exercem o cargo de Assistente Social no Município de Arcos-MG, pelos relevantes e essenciais serviços prestados na área da Integração Social de Arcos, atuando em prol de todos que estão em vulnerabilidade social e não medindo esforços para resguardar os direitos sociais dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 06 de dezembro de 2022.

Ademar A. Medeiros

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de dezembro de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Katia Mateus de Maura Sousa 1ª Secretária.